



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 59.

*Ata da centésima trigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sexta Legislatura. Aos vinte sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. José Francisco da Silva, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Jurandir Siqueira, Marcos Roberto Florêncio, Leopoldo José Rodrigues, Rosalina Braga Nogueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima trigésima terceira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real através do site da Câmara Municipal. Dando sequência, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que, por motivos emocionais, o Vereador Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, cujo filho faleceu no último sábado, não iria ler as matérias do Expediente. O Vereador João Batista de Almeida Junior, Segundo Secretário, estava afônico, acometido por um forte resfriado e assim a Vereadora Juliana de Sousa Santos, Primeira Vice-Presidente, por determinação da Presidência, atuou como Secretária ad hoc. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte:-*

1. Projeto de Lei Complementar (processo nº 419/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-10/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para o exercício de 2017 e dá outras providências, instruído com pareceres das Coordenadorias Jurídica e Financeira, bem como das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, estas últimas apresentando emenda modificativa ao artigo 22 da propositura original.

2. Projeto de Lei (processo nº 604/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP - 16/2016, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Branca a celebrar convênio com o Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação Finanças e Orçamento. Os Projetos mencionados anteriormente tiveram o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/06/2016".

3. Projeto de Lei (processo nº 630/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP - 20/2016, que dispõe sobre a criação do cargo/emprego público de Agente de Trânsito no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".

4. Ofício nº 302/2016/GP, através do qual o Prefeito solicita a substituição do Projeto de Lei (processo nº 606/2016), encaminhado através da Mensagem GP - 18/2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2016 e dá outras providências. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores" e "Junte-se ao processo respectivo".

5. Requerimento nº 64/2016, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, buscando obter informações do Prefeito sobre o motivo de paralisação da reforma do prédio da Unidade de Saúde do bairro Jardim José.

6. Requerimento nº 65/2016, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 60.

autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de ser informado pelo Prefeito sobre a contratação de empresa para realizar o transporte escolar. 7. **Requerimento nº 66/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de ser remetido pelo Prefeito, cópias de todos os procedimentos licitatórios, realizados em 2016, para o fornecimento de gêneros alimentícios à merenda escolar. 8. **Requerimento nº 67/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de ser informado pelo Prefeito, sobre o total da dívida da Prefeitura em 2012, apontada pelo Tribunal e Contas do Estado; valor pago pela atual Administração e quanto resta atualmente. 9. **Requerimento nº 68/2016**, subscrito pelos Vereadores Juliana de Sousa Santos Adilson Dias dos Santos, José Francisco da Silva, Rosalina Braga Nogueira, Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem informados pelo Prefeito sobre a situação da empresa Pacific. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/06/2016". 10. **Denúncia** (processo nº 610/2016) subscrita pela Sra. Patrícia Almeida Silva contra o Sr. Adriano Pereira, Prefeito Municipal de Santa Branca, por descumprimento do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, fundamentada no artigo 4º do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/06/2016". 11. **Indicação nº 285/2016**, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, no sentido de ser realizado reparo no calçamento da rua Nabuchodonozor Bueno de Toledo, em frente ao nº 180, bairro Jardim Olímpia. 12. **Indicação nº 286/2016**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Eder de Araújo Senna, no sentido de ser passada máquina motoniveladora com colocação de cascalho nas ruas dos bairros Jardim Costão e Figueira Grande. 13. **Indicação nº 287/2016**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Eder de Araújo Senna, no sentido de ser passada máquina motoniveladora com colocação de cascalho nas ruas dos bairros Funil e Eldorado. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". 14. **Convite** para inauguração da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Margareth Bozza Rangel", situada à rua Brigadeiro Aguiar, no dia 01 de julho próximo, às 16 horas. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com a apreciação das seguintes matérias:- 1. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 419/2016), com emenda modificativa ao artigo 22 da propositura original. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Leopoldo José Rodrigues e Marcos Roberto Florêncio. Em votação, aprovado por unanimidade, com a emenda modificativa apresentada, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade com a emenda apresentada. À Diretoria Geral para as devidas providências". 2. **Projeto de Lei** (processo nº 604/2016). Em discussão, usou da palavra o Vereador Leopoldo José Rodrigues. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". 3. **Requerimento nº 64/2016**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. 4. **Requerimento nº 65/2016**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Jurandir Siqueira. 5. **Requerimento nº 66/2016**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. 6. **Requerimento nº 67/2016**. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 61.

*discussão, usou da palavra o seu autor. 7. **Requerimento nº 68/2016.** Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Juliana de Sousa Santos e Jurandir Siqueira. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". 8. **Denúncia** (processo nº 610/2016). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Jurandir Siqueira, Marcos Roberto Florêncio, Leopoldo José Rodrigues, Juliana de Sousa Santos e Rosalina Braga Nogueira. Em votação, a denúncia foi rejeitada por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho:- "A presente denúncia foi rejeitada por dois votos favoráveis a seis votos contrários. Votaram favoravelmente à denúncia os Vereadores Jurandir Siqueira e Marcos Roberto Florêncio. Arquive-se o processo". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas apreciadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com dois Vereadores inscritos. Os Vereadores Jurandir Siqueira e Marcos Roberto Florêncio, trataram de assuntos diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para uma sessão extraordinária no dia 29 de junho próximo, às 10 horas, cuja ordem do dia será a seguinte:- Projeto de Lei (processo nº 606/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP - 18/2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2016 e dá outras providências e para a próxima sessão ordinária, que em razão do recesso do Poder Legislativo, ocontecerá no dia 01 de agosto de 2016, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Juliana de Sousa Santos, Secretária ad hoc, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*